

do serviço, que demonstrou capacidade para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo, no âmbito da área específica das funções a desempenhar, assim revelando ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 27 de Julho de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

Nota Curricular

Márcia Maria Alves Marvão Lucas Martins, licenciada em Direito, pela Universidade Lusíada, é técnica superior, do Quadro de Pessoal do ISS, I. P. Pós-graduação em “Protecção de Menores”, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Directora do Núcleo Jurídico do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social Viseu, por Deliberação n.º 275, do Conselho Directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, datada de 31 de Outubro de 2001, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2001 até 31 Dezembro de 2007.

Directora do Núcleo de Assuntos Jurídicos e Contencioso, do Centro Distrital de Viseu, por Deliberação n.º 236/2007, do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., datada de 27 de Dezembro de 2007, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2008 até 8 de Abril de 2010.

Directora da Unidade de Prestações e Atendimento, por Deliberação n.º 243/10 do Conselho Directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., datada de 7 de Abril de 2010, com efeitos a partir 9 de Abril de 2010 até à presente data.

205155142

Aviso (extracto) n.º 19416/2011

Por meu despacho de 5 de Setembro de 2011 e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Ivete Marques, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, posição remuneratória 1, no mapa de pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos a 15 de Setembro de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205157581

Aviso n.º 19417/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, I. P.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital da Guarda, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 27384/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro — DRH/TS/186/2010.

Candidatos aprovados:

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Carlos Humberto Gaspar Saldanha	14,465
2.º	Lígia Raquel Cerejo Campo Parente Rebelo	13,7
3.º	Joana Raquel Santinho Afonso	12,749
4.º	Cristiana Maria Gomes de Castro	12,7
5.º	Maria Luísa Lopes Rosmaninho Machado	12,486
6.º	Maria Ernestina Magalhães Ferreira	12,111 a)
7.º	Ana Isabel Almeida Ginja	12,111 a)
8.º	Ana Rita Saraiva Rosa	11,625
9.º	Marta Margarida Nunes de Almeida Vicente	11,562
10.º	Liliana Raquel Rodrigues Sousa	11,436
11.º	Silvia Maria Morgado Trepado	10,6

Ordenação	Nome	Valor
12.º	Paulo Jorge Loureiro Martins	10,540
13.º	Ana Cristina Fonseca Monteiro	10,425
14.º	José Manuel Ribeiro Passareira	10,337
15.º	Mónica Sofia Veiga Pereira	10,024

Observações:

a) Desempate nos termos do ponto 16 do Aviso do procedimento concursal, com os fundamentos constantes da Acta n.º 4

A presente lista foi homologada por despacho de 19 de Setembro de 2011, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, através da Deliberação n.º 2143/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 22 de Novembro, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital da Guarda e publicada na página electrónica do Instituto.

20 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205155961

Declaração de rectificação n.º 1472/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2011, o aviso n.º 18013/2011, a p. 36 920, referente ao procedimento concursal comum para a carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., rectifica-se que, no n.º 13.6, onde se lê «declaração referida na alínea c) do n.º 12.4» deve ler-se «declaração referida na alínea c) do n.º 13.4».

16 de Setembro de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

205156066

Centro Distrital de Vila Real

Despacho n.º 13038/2011

Subdelegação de competências do Director do Núcleo de Gestão do Atendimento, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto de Segurança Social, I. P., Lic. José Maria Mendonça Enes Rodrigues.

Nos termos do disposto nos Artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 12475/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação:

1 — Nas Assistentes Técnicas dos Serviços Locais de Atendimento do Peso da Régua e Montalegre, respectivamente, Marta Sofia Figueiredo Gonçalves e Maria Irene Baptista Pinto Pereira Duarte, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do Núcleo, com excepção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, Direcções-Gerais, Institutos Públicos, Governos Cívicos, Câmaras Municipais, e Provedoria de Justiça, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Tratar a correspondência distribuída ao Serviço Local de Atendimento e promover a resposta ao solicitado;

1.3 — Instruir proposta de resposta às reclamações do atendimento de acordo com os imperativos legais, e bem assim, identificar e implementar as acções de melhoria correctiva ou preventiva que resultem dessas mesmas reclamações;

1.4 — Promover a resposta e assinar a correspondência de natureza corrente dirigida a beneficiários e contribuintes;

1.5 — Emitir declaração comprovativa da situação do requerente no que respeita ao recebimento de prestações de Segurança Social;

O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados pelo delegado no âmbito das matérias nela abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.

22 de Setembro de 2011. — O Director do Núcleo de Gestão do Atendimento, *José Maria Mendonça Enes Rodrigues*.

205156536